LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 20/09/2005

1º Secretário

com os Pareceres das comissões

Aprovado

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 107/2005.

**JUSTIFICATIVA**

Lei Nº 817/2005

Recebido em 14/09/05 11:45

**PROJETO DE LEI Nº 027/05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.**
**Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação, votação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 027/2005, de 13 de setembro de 2005, que **"Dispõe sobre desafetação e doação do Lote nº 0171, da Quadra nº 013 - Zona 15, do Loteamento Cidade Satélite Fase I, Núcleo I – Bairro Cidade Satélite e dá outras providências".**

Trata-se de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, com propósito de desafetar o mencionado lote de terra para que se torne bem público disponível destinado à doação ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, para construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETRAS, visando atender de maneira mais eficiente as atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Contando com a prestigiosa atenção que essa Egrégia Casa Legislativa habitualmente presta ao meu governo, e considerando a importância do interesse público, encareço que o supra Projeto seja apreciado, votado e aprovado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências protestos de distintas considerações e especial apreço.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista/RR, em 13 de setembro de 2005.

Teresa Jucá

**Teresa Jucá**
Prefeita

Ao DPTO DAD p/ as Providências

**EXMO. SR.**
**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**NESTA/**

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1708 – Gabinete do Vice-Prefeito
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 027/05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

**"Dispõe sobre desafetação e doação do Lote nº 0171, da Quadra nº 013 - Zona 15, do Loteamento Cidade Satélite Fase I, Núcleo I – Bairro Cidade Satélite e dá outras providências".**

A **Prefeita de Boa Vista-RR**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

**Art. 1º-** Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0171, da quadra 013, zona 15, do Loteamento Cidade Satélite – Fase I, Núcleo I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 3.005,00 m² ( três mil e cinco metros quadrados).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de edificação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - **CETRAS** da entidade mencionada.

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da referida entidade.

**Art. 3º** - Das escrituras de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

**Art. 4º-** Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, em 13 de Setembro de 2005.

Teresa Jucá

**Teresa Jucá**
Prefeita

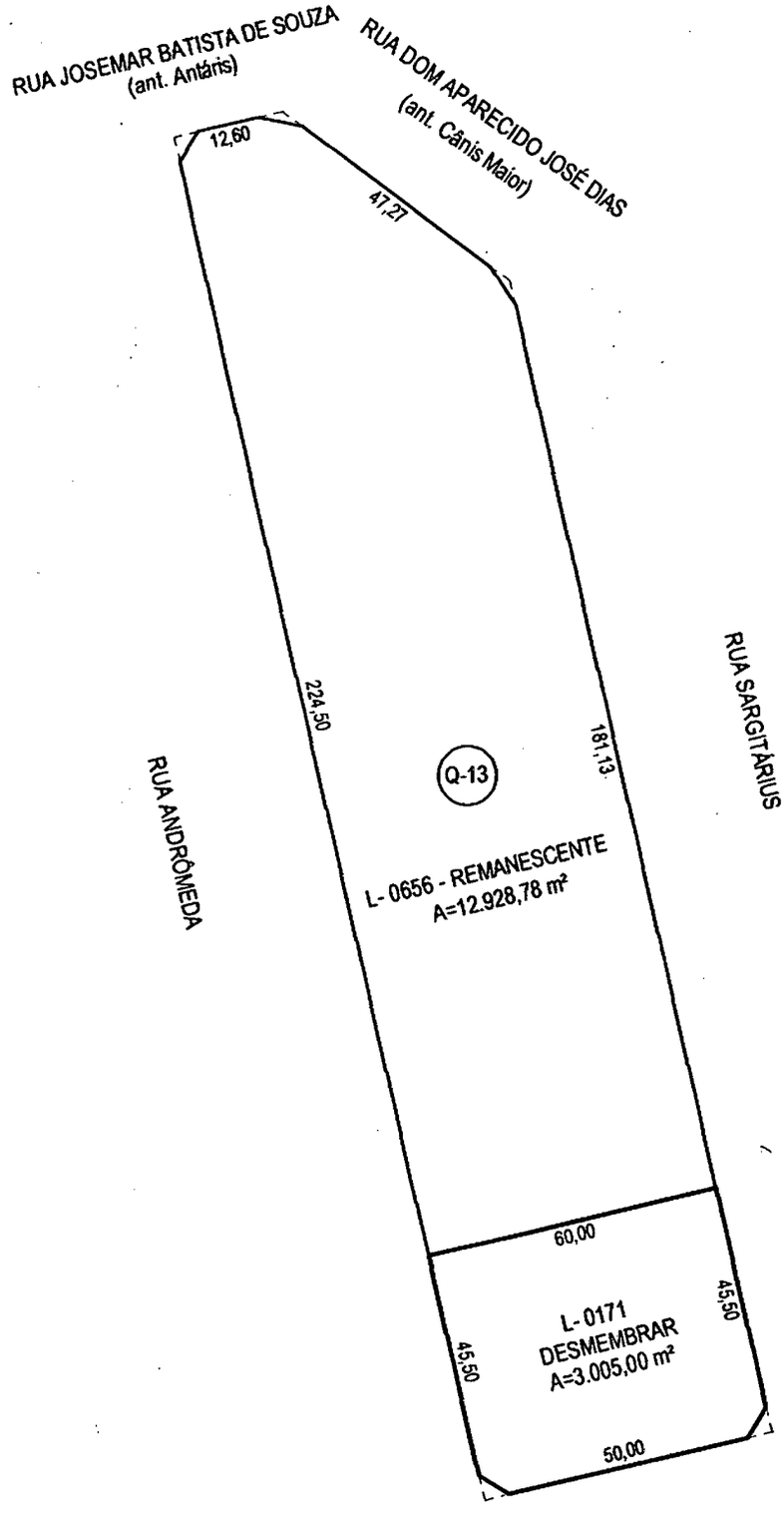


Diretor de Operações
EMHUR

NOTA:
- DIST. DOS CANTOS MORTOS=5,00m

# E M H U R

| DIVISÃO DE TOPOGRAFIA | P.M.B.V. - RR |
|---|---|
| LOTES: 0171 e 0655<br>QUADRA: 013<br>ZONA: 15<br>BAIRRO: CIDADE SATÉLITE PROC.: | TOPOGRAFIA:<br>ESCALA: 1/1500 DATA: 05/09/05<br>DESENHO: RICARDO |

Ricardo da Silva Teixeira
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

# DIRETORIA DE OPERAÇÕES
## DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
## DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

# M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

| QUADRA Nº | LOTE Nº | ÁREA (m²): |
|---|---|---|
| ATUAL: **013**<br>ANTIGA: | ATUAL: **0171 (DESMEMBRAR)**<br>ANTIGO: | **3.005,00** |

| BAIRRO: | ZONA: | LOTEAMENTO: |
|---|---|---|
| **CIDADE SATÉLITE** | **15** | **CIDADE SATÉLITE FASE I, NÚCLEO I** |

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ADQUIRENTE:

PROCESSO Nº: | ASSUNTO :

# DADOS DO PERÍMETRO

| LADOS | COMPRIMENTOS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|
| FRENTE | **45,50+5,00m** | Com **Rua Andrômeda.** |
| FUNDOS | **45,50+5,00m** | Com **Rua Sargitários.** |
| DIREITO | **60,00m** | Com **lote 0656 (Remanescente)** |
| ESQUERDO | **5,00+50,00+5,00m** | Com **Avenida do Sol.** |

OBSERVAÇÕES:

DATA: **05/08/05**

CONFERE:
Ricardo da Silva Teixeira
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

VISTO:
Diretor de Operações
EMHUR

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

# DIRETORIA DE OPERAÇÕES
# DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
## DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

## M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

| QUADRA Nº | LOTE Nº | ÁREA (m²): |
|---|---|---|
| ATUAL: **013**<br>ANTIGA: | ATUAL: **0655 (Remanescente)**<br>ANTIGO: | **12.928,78** |

| BAIRRO: | ZONA: | LOTEAMENTO: |
|---|---|---|
| **CIDADE SATÉLITE** | **15** | |

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ADQUIRENTE:

PROCESSO Nº: | ASSUNTO :

## DADOS DO PERÍMETRO

| LADOS | COMPRIMENTOS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|
| FRENTE | **224,50+5,00m** | Com **Rua Andrômeda.** |
| FUNDOS | **181,13+5,00m** | Com **Rua Sargitários.** |
| DIREITO | **5,00+12,60+5,00+5,00+47,27+5,00m** | Com **as Ruas Josemar Batista de Souza (ant. Antáris) e Rua Dom Aparecido José Dias (ant. Cânis Maior).** |
| ESQUERDO | **60,00m** | Com **lote 0171 (Desmembrar).** |

OBSERVAÇÕES:

DATA: **05/09/05**

CONFERE: Ricardo Silva Teixeiro
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

VISTO: Diretor de Operações
EMHUR

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
***COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL***

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
em 26/09/05
Presidente

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

# PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº **027/2005**, de autoria do Poder Executivo, ao qual **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O presente projeto visa desafetar o mencionado lote de terra para que o mesmo se torne bem público disponível, destinado à doação ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETRAS, visando atender de maneira mais eficiente as atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Assim sendo, manifestamo-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que é da competência do Município legislar sobre a presente matéria e o mesmo reverte-se de constitucionalidade e legalidade, estando amparado pelo disposto no art. 30, incisos I, da Constituição Federal, que diz:

> *Art. 30 – Compete aos Municípios:*
>
> *I – legislar sobre assuntos de interesse local;*

Combinado com o art. 98, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que dispõe:

> *Art. Art. 98 – A afetação e a **desafetação** de bens Municipais dependerá de lei.*
>
> *Parágrafo Único – As áreas transferidas ao Município em decorrência da aprovação de loteamentos serão consideradas bens dominais enquanto não se efetivarem benfeitorias que lhes dêem outra destinação.*

É o Parecer, s.m.j

**OSMAR SAMPAIO**
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o Projeto de Lei nº **027/2005**, de autoria do Poder Executivo, ao qual **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

**MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**
PRESIDENTE

**OSMAR SAMPAIO**
SECRETÁRIO

**GEORGE DA SILVA MELO**
MEMBRO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

# ATA

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DOZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI N **027/2005**, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO QUAL **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". .** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2005**

**MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**
PRESIDENTE

**OSMAR SAMPAIO**
SECRETÁRIO

**GEORGE MELO**
MEMBRO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em .....
.....
Presidente

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

# PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 027/2005**, de autoria do Poder Executivo, ao qual **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o presente projeto trata de providencias necessária se condicionadas ao interesse público, uma vez que proporciona o local para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETRAS, visando atender de maneira mais eficiente as atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 98 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

**IVO DE SOUZA PEREIRA**
Presidente/Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

# PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo de Souza Pereira , sobre o Projeto de Lei nº **027/2005**, de autoria do Poder Executivo, ao qual **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

**IVO DE SOUZA PEREIRA**
PRESIDENTE

**OSMAR FRANCISCO SAMPAIO**
SECRETÁRIO

**BRAZ ASSIS BEHNCK**
MEMBRO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

# ATA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DOZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E BRAZ ASSIS BEHNCK COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 027/2005**, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO QUAL **"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 – ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

**IVO DE SOUZA PEREIRA**
PRESIDENTE

**OSMAR FRANCISCO SAMPAIO**
SECRETÁRIO

**BRAZ ASSIS BEHNCK**
MEMBRO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

# FOLHA DE VOTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 027/2005.**

**Autor: Poder Executivo**

## SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO DIA: __11__/__10__/2005

| | NOMES | PARTIDO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | **ALFONSO RODRIGUES** DO VALE | **PL** | X | | | |
| 2° | **BRAZ** ASSIS **BEHNCK** | **PPS** | X | | | |
| 3° | **FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA | **PRP** | | X | | |
| 4° | **GEORGE** DA SILVA **MELO** | **PV** | - | | | |
| 5° | **IRACEMA** ARALDI | **PRONA** | | X | | |
| 6° | **IVO** DE SOUZA **PEREIRA** | **PTN** | | X | | |
| 7° | **JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA** | **PMDB** | | | | |
| 8° | **MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO** | **PV** | X | | | |
| 9° | MARIA DE **LOURDES PINHEIRO** | **PPS** | X | | | |
| 10° | **OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA | **PMDB** | X | | | |
| 11° | **PAULO** MIGUEL **MARCHIORO** | **PPS** | | X | | |
| 12° | **ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO** | - | - | | | |
| 13° | **SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO | **PRONA** | X | | | |

1° SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PROJETO DE LEI N° **027**, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

# REDAÇÃO FINAL

**"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 - ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I, NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A Prefeita de Boa Vista-RR**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1°**- Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0171, da quadra 013, zona 15, do loteamento Cidade Satélite – Fase I, Núcleo I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 3.005,00 m² (três mil e cinco metros quadrados).

**Art. 2°**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de edificação do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETRAS da entidade mencionada.

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da referida entidade.

**Art. 3°** - Das escrituras de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2° da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

**Art. 4°**- Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

**Art. 5°**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas à s disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 11 de Outubro de 2005.

**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente**

**LEI Nº 817, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

**"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 - ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I, NÚCLEO I – BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O Prefeito de Boa Vista-RR, em exercício,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1°-** Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0171, da quadra 013, zona 15, do loteamento Cidade Satélite – Fase I, Núcleo I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 3.005,00 m² (três mil e cinco metros quadrados).

**Art. 2°-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de edificação do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETRAS da entidade mencionada.

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da referida entidade.

**Art. 3°** - Das escrituras de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

**Art. 4°-** Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

**Art. 5°-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas à s disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em exercício, em 14 de outubro de 2005.

**Iradilson Sampaio**
**Prefeito em exercício**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# BOA VISTA

Ano XI
nº 1585

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

segunda-feira
17 de outubro
de 2005

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 817, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

**"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE Nº 0171, DA QUADRA Nº 013 - ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I, NÚCLEO I - BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito de Boa Vista-RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vis aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1°- Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0171, da quadra 013, zona 15, do loteamento Cidade Satélite - Fase I, Núcleo I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 3.005,00 m² (três mil e cinco metros quadrados).

Art. 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior ao IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de edificação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETRAS da entidade mencionada.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da referida entidade.

Art. 3° - Das escrituras de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2° da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

Art. 4°- Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas à s disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em exercício, em 14 de outubro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista, nomeado pelo Decreto 125 de 08 de novembro de 2004, com base nas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, amparado pelas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, considerando o objetivo de consolidar o controle social do Sistema Único de Saúde -SUS.

Considerando a decisão dos membros presentes na Reunião Ordinária do dia 21 de setembro de 2005.

**RESOLVE:**

Aprovar a inclusão dos Conselheiros de Saúde e técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, na composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde de Boa Vista, abaixo relacionados:

¨ Eliana de Souza e Silva - Conselho Regional de Farmácia;
¨ Stélio Dener de Souza Cruz - Associação dos Defensores Públicos;
¨ Margarida Maria Gonzaga de Araújo - Assistente Técnico do Planejamento da SMSA/BV.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2005.

Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a Resolução n.° 013/2005, que aprovou a inclusão dos Conselheiros de Saúde e técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, na composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde de Boa Vista, abaixo relacionados:

- Eliana de Souza e Silva - Conselho Regional de Farmácia;
- Stélio Dener de Souza Cruz - Associação dos Defensores Públicos;
- Margarida Maria Gonzaga de Araújo - Assistente Técnico do Planejamento da SMSA/BV.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2005.

Mário Capriglione
Secretário Municipal da - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2548/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998,

**D E C R E T A:**

Art. 1° - Fica prorrogado até 18 de Outubro de 2005, o Decreto nº 2535/P, de 10 de Outubro de 2005, que nomeou interinamente a Senhora Antonia Cristina Leite de Souza, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, cumulativamente com o Cargo de Superintendente, da Superintendência Técnica, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Outubro de 2005.**

**Iradilson Sampaio de Souza**
**Prefeito em Exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**
**DIRETORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN**

**PORTARIA/P/ Nº 029/EMHUR/2005**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE FORMAÇÃO -COM HABILITAÇÃO, PARA AGENTES DE TRÂNSITO-CFHAT/2055**

**O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,**

**CONSIDERANDO a necessidade de normalizar o Curso de Formação, Com Habilitasção, para Agentes de Trânsito-CFHAT/2005, de que trata o Edital nº 001/2004 - PMBV, de 12 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1196 de 13 de março de 2004 e exigência contida no subitem 5.1.1. do item 5. do Plano de Curso do mencionado curso:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir o Regimento Interno, anexo I, que regula a situação administrativa, acadêmica e disciplinar, bem como os direitos e deveres dos corpo docente e discente do Curso de Formação- Com Habilitação, Para Agentes de Trânsito-CFHAT/2005, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da EMHUR, nas dependências da Superrintência da Guarda Municipal, na forma do Plano de Curso, realizado com recursos próprios.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2005.**

**Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2005**

**Marcelo De Lima Lopes**
**Diretor Presidente**
**Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**
**DIRETORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN**

**PORTARIA/P/ Nº 028/EMHUR/2005**

**O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR, MARCELO DE LIMA LOPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a legislação em vigor e,**

**Considerando o subitem 5.1.1 do item 5. do Plano de Curso do CURSO DE FORMAÇÃO, Com Habilitação, PARA AGENTES DE TRÂNSITO-CFHAT/2005;**

**Considerando que o curso será realizado nas dependências da Superintendência da Guarda Municipal de Boa Vista:**

**RESOLVE:**

**Art 1º Matricular no CFHAT/2005, os Agentes de Trânsito abaixo relacionados para realização do treinamento no período de 13 out a 02 dez 2005:**

| Nº ORDEM | NOME |
|---|---|
| 01 | ADEILDO BRAGA DE MELO JUNIOR |
| 02 | ADEMAR RIBEIRO MARQUES |
| 03 | ALAIN DELON GOMES MOTA |
| 04 | ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA |
| 05 | ALTAIR RIBEIRO DE LIMA |
| 06 | ANGELA MARIA DA SILVA |
| 07 | ANTONIA AURILENE ALVES LIMA |
| 08 | AQUILIS HERENIO MONÇÃO |
| 09 | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS |
| 10 | CARLOS SANTOS FEITOSA DE MELO |
| 11 | CELI KAROLINI CARDOSO |
| 12 | CELIA AMORIM BRITO BARBOSA |
| 13 | CESAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA |
| 14 | CID JOSÉ DA SILVA FERREIRA |
| 15 | DANIEL CALIXTO MINEIRO |
| 16 | DANIEL UCHOA FERNANDES |
| 17 | DAVID DE ALMEIDA DOS REIS |

# PODER EXECUTIVO

**Prefeita**
Teresa Jucá

**Vice-Prefeito**
Iradilson Sampaio de Souza

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Marcelo de Lima Lopes
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Stella Aparecida Damas da Silveira
**Secretaria Municipal da Saúde**
Mário Capriglione
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Nélio Afonso Borges
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**
Simone Andrade Queiroz
**Secretaria Municipal de Planejamento**
Ana Lúcia da Silva Ziegler
**Secretaria Municipal de Finanças**
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas**
Ayrton Klier Péres Junior
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola**
Manoel Elizeu Alves
**Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania**
Iraci Oliveira Cunha
**Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária**
Francisco de Assis Matias de Souza
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**
Marcelo de Lima Lopes - Interino
**Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC**
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
**Procuradoria Geral do Município**
Ana Lucíola Vieira Franco
**Controladoria Geral do Município**
Arthur Machado Filho
**Assessoria de Comunicação Social**
Ana Maria Florêncio Campos
**Chefia de Gabinete**
**Delacir de Melo Lima**


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG**
**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**
**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima**
**Telefone: (95) 621-1741 - Telefax (95) 623 - 2611**
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

18 DAVID OLIVEIRA SANTOS
19 DEOMAR CESAR CHERES DA SILVA
20 DJEANDREA REIS BASTOS
21 EDINALDO FAUSTINO DE LIMA
22 ELISANGELA LEVY LEVEL
23 ELISON OLIVEIRA DA SILVA
24 ELSON FELIX DOS SANTOS GOMES
25 FRANCIEULAIA LEÃO GALVÃO
26 FRANCISCO GLAUTTER GONDIM
27 FRANCISCO RONNY BESSA QUEIROZ
28 FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA
29 FRANCO SILVA DE OLIVEIRA
30 GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA
31 GEORGE DINELLY OLIVEIRA
32 GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
33 IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA
34 JAMES MOTA E SILVA
35 JOSÉ ANTONIO VIEIRA MATOS
36 JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DA CRUZ
37 JOSEMAR KAI BELLINI
38 JOSETE DOS REIS
39 JULIO VIANA DE CARVALHO
40 KATIA REJANE DA SILVA TORRES
41 LUCIANO JOSOÉ PIRES CERVEIRA
42 LUCIANO SAMPAIO DE MORAES
43 MANOEL HOZANA OLIVEIRA DOS SANTOS
44 MARCONY HOLANDA FARIAS
45 NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES
46 NOÉ ARAÚJO DO COUTO
47 NUZIANE DA COSTA SILVA
48 OZEIAS PEREIRA DA SILVA
49 PAULO RAMOS LOPES JUNIOR
50 RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA FILHO
51 RENATO ANDRADE DA SILVA
52 RIVELINO LEOCÁDIO DE SOUSA
53 ROGERIO DANTAS
54 SAIMA CONSOELO LOPES FRANCO
55 SIDNE PAZ REBOUÇAS
56 TERCINA UCHOA MARTINS
57 UEBSON NOBRE RODRIGUES
58 VALDENILSON DA CONCEIÇÃO SOARES
59 VERONICA DA SILVA MACELARO
60 VILSON CARLOS PEREIRA ARAÚJO
61 WANILDO ARAÚJO FEITOSA
62 WILSON VIEIRA CARNEIRO

**Art 2º O Curso de Formação-Com habilitação Para Agentes de Trânsito-CFHAT/2005, será gerido por uma equipe multidisciplinar responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação do Ensino Aprendizagem composta pelos seguintes profissionais:**

| NOME | ÓRGÃO QUE REPRESENTA | CARGO |
|---|---|---|
| MARCOS ANTONIO DE SOUZA DUARTE | DMTRAN | DIRETOR DO CURSO |
| ANTO[illegible] DE MATOS NETO | EMAP | COORDENADOR GERAL |
| ELIENE MARANDAR CARVALHO | EMAP | GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO |
| JEANICE SILVA DE ANDRADE | EMAP | AUXILIAR DE COORDENAÇÃO |
| ELZIMAR DA SILVA ESBELL | | MONITOR |

**Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2005**

**Marcelo de Lima Lopes**
**Diretor Presidente Interino da EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 413/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo e ,**

**Considerando o disposto no art. 1º c/c art. 32 da Lei nº 813 de 22.09.2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1571/2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da FETEC,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam exonerados os servidores relacionados abaixo, dos Cargos em Comissão desta Fundação.**

| Nº | Nome | Função |
|---|---|---|
| 1 | Adailton Mendes Galvão | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 2 | Adeval da Silva Santos | Auxiliar Técnico I |
| 3 | Agenor Pereira | Assistente II |
| 4 | Alberto Araújo da Silva Júnior | Auxiliar Técnico III |
| 5 | Alberto Farias de Albuquerque | Assistente II |
| 6 | Aldary Sarmento Meireles | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 7 | Aldenir de Souza Matos | Auxiliar Técnico I |
| 8 | Álvaro Cordeiro | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 9 | Alzemir Rodrigues Miranda | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 10 | Alzenir Almeida Rivas | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 11 | Anderson Peixoto da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 12 | Andson Marques Trindade | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 13 | Angel Rafael Guevara Hernandez | Assistente III |
| 14 | Antônio Eraldo Rodrigues Costa | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 15 | Cacilda Leite | Auxiliar de Serviços Gerais III |

| Nº | Nome | Função |
|---|---|---|
| 16 | Carlos Alberto dos Santos Façanha | Auxiliar Técnico III |
| 17 | Cícero Bispo dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 18 | Cláudia Paula de Brito | Auxiliar Técnico II |
| 19 | Clean Pereira Reis | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 20 | Cristiano Aporcino Nunes | Auxiliar Técnico I |
| 21 | Damião Maia Moraes | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 22 | Dorian Carlos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 23 | Edilene de Sousa Martins | Assistente II |
| 24 | Edson Mendes Júnior | Assistente II |
| 25 | Edson Paiva de Oliveira | Auxiliar Técnico III |
| 26 | Elaine de Souza Singh | Auxiliar Técnico II |
| 27 | Elisa Toscano Ferreira Silvestre | Auxiliar Técnico II |
| 28 | Elizardi Pereira de Melo | Assistente II |
| 29 | Elvis Dutra dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 30 | Elzelita Mariano dos Santos | Auxiliar Técnico II |
| 31 | Erick Falcon Salgado | Auxiliar Técnico III |
| 32 | Fabiano Oliveira da Silva | Assistente II |
| 33 | Flávia Alves de Oliveira | Assistente II |
| 34 | Francisca da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 35 | Francisca de Assis Gomes Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 36 | Francisca Leite Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 37 | Francisco Diniz de Oliveira | Auxiliar Técnico II |
| 38 | Francisco Ferreira de Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 39 | Francisco Oliveira Coelho | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 40 | Frank Raimundo Aporcino Nunes | Auxiliar Técnico I |
| 41 | Heitor Carlos Chaves Vieira | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 42 | Hélio Zanona Neto | Auxiliar Técnico II |
| 43 | Herberth Machado Lima | Assistente III |
| 44 | Hérika Fabíola Barros de Souza | Auxiliar Técnico II |
| 45 | Hudson Romero Morais da Silva | Auxiliar Técnico III |
| 46 | Huldassi Machado Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 47 | Ilto Reis da Rocha | Auxiliar Técnico I |

| Nº | Nome | Função |
|---|---|---|
| 48 | Inayra Moraes da Silva | Assistente II |
| 49 | Irene Dias da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 50 | Joel Reis de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 51 | Jorge Jardim de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 52 | José Odair Sales Batista | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 53 | José Sales de Souza Filho | Auxiliar Técnico I |
| 54 | Juarez Neto Patrício de França | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 55 | Keliane Soares Camarões | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 56 | Kennedy Oliveira Macedo | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 57 | Leane Alves da Silva | Auxiliar Técnico III |
| 58 | Leonardo Mendonça Tupinambá | Assistente II |
| 59 | Liége Maria Barros de Aquino | Assistente II |
| 60 | Lindinalva Sousa e Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 61 | Lindonaldo Francisco dos Santos | Auxiliar Técnico I |
| 62 | Luciane dos Santos Paulino | Auxiliar Técnico II |
| 63 | Marcelo de Souza Santa Isabel | Auxiliar Técnico II |
| 64 | Marcelo Santana Azevedo | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 65 | Márcio Aporcino Nunes | Auxiliar Técnico I |
| 66 | Marcos Venicius de Oliveira Penha | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 68 | Margarete de Azevedo Palhares | Auxiliar Técnico II |
| 68 | Maria Aurenisa de Holanda Lima | Auxiliar Técnico I |
| 69 | Maria das Graças Conceição Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 70 | Maria do Carmo Guivares | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 71 | Mariusa Frota Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 72 | Marluce de Oliveira Pinheiro | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 73 | Marluce de Souza Barreto | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 74 | Max Góes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 75 | Maycon Dyeckson Moreira Guerreiro | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 76 | Naiza Rebelo Menezes | Auxiliar Técnico III |
| 77 | Nara Cristina da Silva Melo | Auxiliar Técnico III |
| 78 | Olinda Pereira de Melo | Auxiliar Técnico II |
| 79 | Osório Souza Amaral | Assistente II |

| Nº | Nome | Função |
|---|---|---|
| 80 | Osvaldo Barros de Oliveira | Assistente III |
| 81 | Paulo Jorge Cunha da Silva | Assistente II |
| 82 | Paulo Santana Souza | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 83 | Raimundo Nonato da Conceição Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 84 | Raimundo Rodrigues Macedo | Auxiliar Técnico II |
| 85 | Regina Célia da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 86 | Renato Franklin Gomes Martins | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 87 | Reverson Silvestre Alves | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 88 | Roberto Carvalho de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais I |
| 89 | Ronaldo Silva | Assistente II |
| 90 | Ronildo da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 91 | Rosineide Gomes dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 92 | Rossano Araújo Pereira | Auxiliar Técnico I |
| 93 | Sandra Maria da Silva | Auxiliar Técnico I |
| 94 | Sidney de Farias Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais II |
| 95 | Socorro Simão da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 96 | Stênio Tomas de Paula | Assistente II |
| 97 | Sulivam Cavalcante Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais III |
| 98 | Waldisney Matos Lira | Auxiliar Técnico I |
| 99 | Wanderley Alves Rodrigues | Auxiliar Técnico III |
| 100 | Wild dos Santos Pereira | Auxiliar Técnico I |
| 101 | Zacarias Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais I |

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 414/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar à senhora Maria Luiza Sabino Feitosa, do Cargo em Comissão de Assistente I do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 415/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o senhor Adeval da Silva Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Gabinete da Presidência desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 416/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a senhora Maria Aurenisa de Holanda Lima, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 403, de Assistente II da Procuradoria Jurídica desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 417/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o senhor Aldenir de Souza Matos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II da Auditoria desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de ...bro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 418/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a senhora Sandra Maria da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outu-**

bro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 419/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Wild dos Santos Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 420/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Ilto Reis da Rocha, para exercer Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Cód GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 421/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Rossano Araújo Teixeira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 422/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Lindonaldo Francisco dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 423/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Cristiano Aporcino Nunes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 424/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Márcio Aporcino Nunes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Programação e Produção de Eventos das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 425/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Waldisney Matos Lira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Programação e Produção de Eventos das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 426/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Frank Raimundo Aporcino Nunes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Programação e Produção de Eventos das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 427/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor José Sales de Souza Filho, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 405, de Assistente II do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 428/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Osório Souza Amaral, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 429/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Alberto Farias de Albuquerque, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 430/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Leonardo Mendonça Tupinambá, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PO RIA/PRESI Nº 431/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Inayara Moraes da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUN ÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 432/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Edilene de Sousa Martins, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 433/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Ronaldo Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 434/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Edson Mendes Júnior, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 435/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Flávia Alves de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 436/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Angel Ráfaél Guevara Hernandez, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 437/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Juarez Neto Patrício de França, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 438/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Hérika Fabíola Barros de Souza, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 439/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Herberth Machado Lima, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 440/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Liége Maria Barros de Aquino, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 441/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Agenor Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 442/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Paulo Jorge Cunha da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 443/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Elizardi Pereira de Melo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 444/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Fabiano Oliveira da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I da Divisão de Execução Financeira da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 445/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Elaine de Souza Singh, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 408, de Assessor Técnico I da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 446/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Cláudia Paula de Brito, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II da Diretoria Executiva desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 447/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Raimundo Rodrigues de Macedo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 448/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Elisa Toscano Ferreira Silvestre, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 449/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Margarete de Azevedo Palhares, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 450/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Olinda Pereira de Melo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 451/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Marcelo de Souza Santa Isabel, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 452/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Luciane dos Santos Paulino, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II da Divisão de Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 453/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco Diniz de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 454/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Elzelita Mariano dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 455/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Hélio Zanona Neto, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 456/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Adailton Mendes Galvão, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 502, de Assistente III da Divisão de Planejamento e Orçamento da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 457/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Heitor Carlos Chaves Vieira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 458/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Jorge Jardim de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 459/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Raimundo Nonato da Conceição Rocha, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N° 460/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Roberto Carvalho de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N° 461/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Marcelo Santana Azevedo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N° 462/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Antônio Eraldo Rodrigues Costa, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N° 463/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Zacarias Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N° 464/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Renato Franklin Gomes Martins, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 465/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Andson Marques Trindade, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 466/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Elvis Dutra dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 467/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Nara Cristina da Silva Melo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 468/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Alberto Araújo da Silva Júnior, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 469/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Leane Alves da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 470/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Naíza Rebelo Menezes, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07

de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 471/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Carlos Alberto dos Santos Façanha, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 472/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Wanderley Alves Rodrigues, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 473/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Hudson Romério Morais da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 474/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Osvaldo Barros de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA - 503, de Assistente IV do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 475/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Erick Falcon Salgado, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 602, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 476/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Marcos Venícios de Oliveira Penha, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 603, de Assessor de Esporte III da

Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 477/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Maycon Dyeckson Moreira Guerreiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 478/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Kennedy Oliveira Macedo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 479/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Sidney de Freitas Ferreira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 480/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Joel Reis de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 481/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Keliane Soares Camarões, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 482/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições

de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Marluce de Souza Barreto, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 483/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Anderson Peixoto da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 484/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor José Odair Sales Batista, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 485/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Max Góes da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 486/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Alzenir Almeida Rivas, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 487/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Damião Maia Morais, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 488/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Reverson Silvestre Alves, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 489/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Francisca de Assis Gomes Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 d utubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 490/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Álvaro Cordeiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 491/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Francisca Leite Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 492/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco Oliveira Coelho, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 493/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Marluce de Oliveira Pinheiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outu-

bro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 494/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Huldassi Machado Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 495/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Lindinalva Sousa e Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 496/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Aldary Sarmento Meireles, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 497/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Cícero Bispo dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxi' Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Se.. ..ços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 498/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria das Graças Conceição Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 499/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear a senhora Maria do Carmo Guivares, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 500/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o senhor Alzemir Rodrigues Miranda, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 501/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear a senhora Francisca da Silva Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 502/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear a senhora Irene Dias da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 503/2005**

**Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear a senhora Rosineide Gomes dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 504/2005**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear a senhora Sulivam Cavalcante Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.**

**Rodrigo de Holanda Menezes Jucá**
**Presidente da - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 505/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Socorro Simão da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 506/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco Ferreira de Araújo, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 507/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Clean Pereira Reis, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 508/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Regina Célia da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 509/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Paulo Santana Souza, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, [illegible] de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 510/2005**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Dorian Carlos da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07

de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 511/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Ronildo da Silva Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 512/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Mariusa Frota Pereira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 513/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Cacilda Leite, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 514/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições de seu cargo, e com base no que determina a Lei nº 813 de 22.09.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Stênio Tomás de Paula, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI - 403, de Assistente I do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 515/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Edson Paiva de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 603, de Assessor de Esporte III da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 516/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias do servidor Ilto Reis da Rocha, matrícula 00127, detentor do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico I d do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação, referente ao exercício de

2004, as quais seriam desfrutadas no período de 10.10.2005 a 09.11.2005, concedidas através da Portaria nº 402 de 30.09.2005, podendo o mesmo usufruí-las em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 10 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 517/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Adeval da Silva Santos, matrícula nº 01455, Técnico F-03, especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Fundação, a cidade de Manaus - AM, no período de 18.10.2005 a 22.10.2005, para participar do curso "Gestão de Documentos e Arquivo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 10 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 518/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus da servidora Suely Ruiz da Silva, matrícula nº 02171, Analista J-03, especialidade: Técnico em Comunicação Social, do quadro de pessoal desta Fundação, a cidade de Manaus - AM, no período de 18.10.2005 a 22.10.2005, para participar do curso "Gestão de Documentos e Arquivo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 10 de Outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 519/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 07 (sete) dias, as inscrições do concurso Público constante no Edital N.º 002/2005, para escolha de Talentos da Melhor Idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 520/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 07 (sete) dias, o prazo entrega dos trabalhos do concurso Público constante no Edital N.º 002/2005, para escolha de Talentos da Melhor Idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Aumento de Quantitativo ao Contrato Nº 114/2004 - SEMAJUS.
Objeto: Aumentar ao Quantitativo da Construção de 147 (cento e quarenta e sete), para 149 (cento e quarenta e nove) Unidades Sanitárias Domiciliares, aumentando em 02 (duas) unidades sanitárias domiciliares, em diversos bairros do Município de Boa Vista-RR,, conforme Parecer Jurídico nº 01 05 da Procuradoria Geral do Município, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados nos autos do processo nº 168/04-CL.
Processo nº: 168/2004 - CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 17 512 0044 1.015
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.e 4.4.90.51.55.
Fontes de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA.
Data de assinatura: 11 de Outubro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0126/04 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 126/04-SEMAJUS, a contar de 10 de agosto do corrente ano, conforme ofício nº 0853/2005 da SMDS, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 0103/04-SMDS.

Processo : 103/2004-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 244 0045 2.065.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e Crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Contratada: PROGRAMA A FAVOR DA VIDA-PROVIDA.
Data de assinatura: 09 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LILIA MARIA CRUZ DE ALMEIDA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0128/04 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 128/04-SEMAJUS, a contar de 10 de agosto do corrente ano, conforme ofício nº 0853/2005 da SMDS, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 0103/04-SMDS.
Processo : 103/2004-SMDS.
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 244 0045 2.065.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Despesa fixada e Crédito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Contratada: CENTRAD-CENTRO DE TRATAMENTO EM ADIÇÕES, ÁLCOOL E DROGAS.
Data de assinatura: 09 de agosto de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 182/05 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, conforme ofício nº 377/05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA-SMDA, com a devida autorização do Poder Executivo Municipal acostado aos autos do Processo 009/05 -SMDA, do Contrato nº 182/2005 - PGMU, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DO SOLO EM 180HA EM 85 PROPRIEDADES PARTICULARES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O PROJETO DE FRUTICULTURA DO VALE DO RIO BRANCO, no Município de Boa Vista/RR.
Processo: 009/05 - SMDA.
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 20 606 0006 1.026.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Data de assinatura: 17 de setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RODRIGO MARTINS DE MELL O, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1391/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DO SISTEMA DE SOM E DAS CENTRAIS DE AR QUE FUNCIONAM NO PAVIMENTO TÉRREO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO CAIMBÉ, conforme especificações técnicas anexas ao Edital da Carta Convite nº 0159/05 e proposta da CONTRATADA.
Processo: 327/05 - SMAG.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática n.º 04 122 0004 2.076.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA LUZ LTDA.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e ROBERTINO MARTINS DE ARAÚJO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato do Contrato nº 808/05 - PGMU.
Objeto: DISTRATO do Contrato nº 808/05 - PGMU, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP (tipo: mis/caminhoneta - cabine dupla, modelo: imp/Ford Ranger 13d, ano 1998/1999, a diesel, chassi: 8AFER13DOWJ066835, placa: JXO-0760, cor branca, capacidade para cinco pessoas, com ar condicionado), para atender a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas-SMGA.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento.
Processo nº: 006/05 - SMGA.
Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Distratada: NEWTON REIS DOS SANTOS.
Data de assinatura: 04 de outubro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita do Município de Boa Vista e NEWTON REIS DOS SANTOS, Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1393/2005 - PGMU.
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA-RR, conforme especificações técnicas anexas ao Edital da Tomada de Preço nº 037/05 e proposta da CONTRATADA.
Processo: 0034/05 - SMOU.
Valor: R$ 186.630,41 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática n.º 15 122 0036 1.008.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Proprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: S.C. SERVIÇOS COMÉRCIOS E IMPORTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 03 de Outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e WEULA ALVES DE SOUSA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1418/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, PICK UP/CAB. DUPLA, A DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA (PLACA nº JWZ-6569, modelo GM/S-10 DE LUXE 2.8 D, ano 2001/2002, cor prata, chassi nº 9BG138CC02C405311), para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita - GPRE.
Processo: 0017/05 - GPRE.
Valor: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0201.
Funcional Programática n.º 04 122 0004 2.002.
Categorias Econômicas: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: RENATO OLIVEIRA DO VALLE.
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e RENATO OLIVEIRA DO VALLE, o LOCADOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1416/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, LAVAGEM E RECARGA DE EXTINTORES, COM A SUA DEVIDA INSTALAÇÃO E DEMARCAÇÃO, ASSIM COMO INSTALAÇÃO DE INDICADORES CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT - INMETRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.
Processo: 365/05 - SMAG.
Valor: R$ 5.604,00 (cinco mil e seiscentos e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática n.º 04 122 0004 2.076.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. JULIA A. DE LIMA-ME.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2005.
Vigência: O prazo para prestação de serviços será contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e MARIA JÚLIA ARAÚJO DE LIMA, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Aumento de Quantitativo ao Contrato Nº 1220/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Aumentar o Quantitativo do valor inicialmente contratado em 6,68% (seis virgula sessenta e oito por cento), equivalente ao valor de R$ 6.935,87 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme ofício nº 017/2005 da SMOU/TI, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 0022/05 -SMOU.
Processo nº: 0022/2005 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0004 2.036.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. G. VIANA-ME
Data de assinatura: 03 de Outubro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, EVALDO DA GAMA VIANA, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 921/05 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) o quantitativo do valor do Contrato original, correspondente a R$ 12.437,25 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Ofício nº 016/2005-SMOU-TI, com o devido autorizo do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 0024/05 -SMOU.
Processo: 0024/05 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática n.º 04 122 0004 2.036.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TEC. DIESEL COM. E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
Data de assinatura: 30 de setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MAURÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0100/05- PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo de execução do contrato nº 0100/05, a partir de 13 de setembro de 2005, referente à Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, 01 (uma) Piscina Semi-Olímpica e 01 (um) Gramado Sintético do Projeto Complementar da Escola Frei Arthur, neste Município, conforme parecer técnico nº 040/2005 da SMOU, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Processo nº: 0022/05 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Programa de Trabalho: 12 361 0008 2.034 e 12 361 0008 2.022
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 e 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: Convênio e outros.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 09 de setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Aumento de Quantitativo ao Contrato Nº 1219/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ... mentar o Quantitativo do valor inicialmente contratado em 23,76% (vinte e três virgula setenta e seis por cento), equivalente ao valor de R$ 16.467,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme ofício nº 017/2005 da SMOU/TI, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 0022/05 -SMOU.
Processo nº: 0022/2005 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0004 2.036.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELO PNEUS LTDA.
Data de assinatura: 03 de outubro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, PAULO ROBERTO ABREU TAVARES, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1426/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P. ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, do item nº 12, constante na Planilha de Quantidade e Preços da Carta Convite nº 166/05 Anexo I e Projeto Básico.
Processo: 0142/05 - SMSA.
Valor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Convênio (SUS).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. N. FURTADO DE VASCONCELOS-ME.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1427/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, do item nº 06, constante na Planilha de Quantidade e Preços da Carta Convite nº

166/05-Anexo I e Projeto Básico.
Processo: 0142/05 - SMSA.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. A. OLIVEIRA -ME.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho,
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RENÊ APARECIDO DE OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1425/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, do item nº 07, constante na Planilha de Quantidade e Preços da Carta Convite nº 166/05-Anexo I e Projeto Básico.
Processo: 0142/05 - SMSA.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: A. L. LIMA.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho,
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ANTONIO LUIS V. DE LIMA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1424/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, dos itens nºs 5 e 10, constantes na Planilha de Quantidade e Preços da Carta Convite nº 166/05, Anexo I e Projeto Básico.
Processo: 0142/05 - SMSA.
Valor: R$ 4.443,00 (quatro mil e quatrocentos e quare e três reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: APOLLO COMERCIAL LTDA.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho,
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA DAS GRAÇAS S. DIAS MAGALHÃES, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1428/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, dos itens nºs 1 a 4, 8, 9, 11 e 13, constantes na Planilha de Quantidade e Preços da Carta Convite nº 166/05-Anexo I e Projeto Básico.
Processo: 0142/05 - SMSA.
Valor: R$ 41.662,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 305 0016 2.053.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. S. PRAIA-ME.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho,
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LUCIMAR DA SILVA PRAIA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1517/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO com motor diesel, equipado com carroceria para transporte de poste e equipamentos guindauto, com altura livre de 15,00 (quinze) metros do leito viário mínimo, de preferência com 04 (quatro) sapatas de estabilização com operação hidráulica, sem limite de quilometragem, sem combustível, sem motorista, (PLACA: NAH/8240-RR, Modelo: VW/11.130, Ano: 1986/1986, Cor: Vermelha, Chassi: nº V031114), para atender a necessidade do Departamento de Iluminação Pública deste Município.
Processo: 050/05 - SMOU.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0036 2.037.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: Recurso próprio.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: JOSUÉ ALVES BATISTA.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e JOSUÉ ALVES BATISTA, o LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1423/2005 - PGMU.
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS: MANÉ GARRINCHA, SIMON BOLÍVAR, 13 DE SETEMBRO, ASA BRANCA, NOVA CIDADE, CAÇARI, SÃO FRANCISCO (BAMBUS), APARECIDA, CAMBARÁ E VIADUTO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Processo: 0036/2005-SMOU.
Valor: R$ 179.016,65 (cento e setenta e nove mil, dezesseis reais, e sessenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática n.º 15 451 0038 1.011.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RADIANTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2005.
Vigência: O prazo para prestação de serviços será de 90 (dias) contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1420/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRODUÇÃO DE 96.000 (NOVENTA E SEIS MIL) CÓPIAS SIMPLES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Boa Vista-RR.
Processo: 0076/05 - SMEC.
Valor: R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática nº: 12 361 0008 2.022.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.55.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E. DA SILVA OLIVEIRA-ME.
Data de Assinatura: 11 de Outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir data da emissão da nota de empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e ELTON DA SILVA OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 011/05 - PGM.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 17 de Setembro de 2005, com término previsto para 31 de Outubro de 2005, o prazo para conclusão da execução dos Serviços de Construção de 02 (dois) Restaurantes Populares nos Bairros Mecejana e Pintolândia, objeto do contrato nº. 011/2005 - PGM.
Processo nº: 196/04-CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0036 1.008.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA.
Data de assinatura: 16 de setembro de 2005
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 016/03 - PROGE.
Objeto: O presente Termo tem como objeto modificar a Unidade Orçamentária e Função Programática do Contrato nº 016/2003-PROGE, firmado no auto do Processo nº 011/2003-CL, que serão a partir desta data as seguintes: Unidade Orçamentária: 0801 e Função Programática: 10 301 0015 2.045.
Processo: 011/03 - CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: POUSADA DO SOL LTDA-ME.
Data de assinatura: 12 de Setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARTA ADRIANA E SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Aumento de Quantitativo ao Contrato Nº 134/04-SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 5,2% (cinco vírgula dois por cento) o valor inicialmente firmado no Contrato nº 134/05-SEMAJUS, perfazendo um valor de R$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme Ofício nº 220/2005 DIV.ORÇAMENTO/GAB/SMSA, com o devido autorizo do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 122/04 - SMSA.
Processo nº: 122/2004 - CL
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0015 2.043.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.55.
Fonte de Recursos: Convênio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de assinatura: 07 de outubro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1395/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, dos itens nºs 02 à 04, 10 à 12, 15, 17, 19, 23, 25, 27, 29, 31, 67, 77, 82, 83, 85 à 87, constantes na Planilha de Quantidade e Preços da Tomada de Preço nº 034/2005-CL.
Processo: 0121/05 - SMSA.
Valor: R$ 38.902,50 (trinta e oito mil, novecentos e dois reais e cinqüenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: Convênio (SUS).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: A. L. LIMA.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ANTONIO LUIZ VASCONCELOS DE LIMA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 015/05 - PGMU
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 40 (quarenta) dias corridos o prazo do contrato nº 015/2005 - PGMU, contados a partir do dia 16 (dezesseis) de setembro do corrente ano, tendo como objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS A SEREM APLICADOS NOS RESTAURANTES POPULARES QUE SÃO CONSTRUÍDOS NOS BAIRROS MECEJANA E PINTOLÂNDIA, neste município de Boa Vista/RR.
Processo: 222/04 - CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0036 1.008.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.55 e 3.3.90.30.55.
Fonte de Recursos: Credito especial e credito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SILVA & BARBOSA.
Data de assinatura: 14 de Setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JULIO CÉSAR SENA BARBOSA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 014/05 - PG
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 40 (quarenta) dias corridos o prazo do contrato nº 014/2005 - PGMU, contados a partir do dia 16 (dezesseis) de setembro do corrente ano, tendo como objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS A SEREM APLICADOS NOS RESTAURANTES POPULARES QUE SÃO CONSTRUÍDOS NOS BAIRROS MECEJANA E PINTOLÂNDIA, neste município de Boa Vista/RR.
Processo: 222/04 - CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0036 1.008.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.55.
Fonte de Recursos: Credito especial.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Data de assinatura: 14 de Setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARCELINO VIEIRA DA NOBREGA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 013/05 - P.G.M.U.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 40 (quarenta) dias corridos o prazo do contrato nº 013/2005 - PGMU, contados a partir do dia 16 (dezesseis)

de setembro do corrente ano, tendo como objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS A SEREM APLICADOS NOS RESTAURANTES POPULARES QUE SÃO CONSTRUÍDOS NOS BAIRROS MECEJANA E PINTOLÂNDIA, neste município de Boa Vista/RR.

Processo nº: 222/04 - CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0036 1.008.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.55 e 4.4.90.52.55.
Fonte de Recursos: Credito especial e credito suplementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COZILÂNDIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
Data de assinatura: 14 de Setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, DINAEL PASSOS DOS SANTOS, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1392/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS)M3 DE SEIXO, 1000 (MIL)M3 AREIA FINA, 1000 (MIL)M3 AREIA MÉDIA E 300 (TREZENTOS) M3 DE PÓ DE BRITA (FILLER), COM TRANSPORTE DOS MATERIAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BC ISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preço Nº 036/05 MOU, Projeto Básico e proposta da CONTRATADA.
Processo: 037/05 - SMOU.
Valor: R$ 76.325,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0038 1.010.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. ROSSI-ME.
Data de Assinatura: 03 de Outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e DELCI ROSSI, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1394/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, dos itens nºs 01, 05 à 09, 13 , 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 à 66, 68 à 76, 78 à 81, 84, 88 à 93, constantes na Planilha de Quantidade e Preços da Tomada de Preço nº 034/2005-CL.
Processo: 0121/05 - SMSA.
Valor: R$ 30.446,19 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais, e dezenove centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0015 2.050.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: Convênio (SUS).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1417/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.
Processo: 135/05 - SMSA.
Valor: R$ 143.128,16 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática n.º 10 122 0015 1.017.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. E. DA SILVA & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2005.
Vigência: O prazo para prestação de serviços será de 90 (dias) contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e JOSÉ ELIZEU DA SILVA, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1419/2005 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme especificações técnicas anexas a Tomada de Preço nº 045/05 e a proposta da CONTRATADA.
Processo: 145/05 - SMSA.
Valor: R$ 573.120,00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática n.º 103 010 0152 045.
Categorias Econômicas: 3.3.90.35.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONTROLE CONSULTORIA.
Data de Assinatura: 03 de Outubro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota de Empenho.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e FREDERICO DAMÁSIO DE CARVALHO, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 055/05**
**Processo nº 0033/05-SMDA**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nº 045/P e 121/E, ambos de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES DO PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA NO VALE DO RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data, horário e local para apresentação de documentação e proposta: 03/11/2005, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 01 de novembro de 2005, em dias úteis, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 040/05**
**PROCESSO: 043/05-(SMOU)**

| CLASSIFICADA | MENOR PREÇO GLOBAL |
|---|---|
| VIA NORTE ENGENHARIA LTDA | R$ 296.104,92 |

A CPL recomendou a adjudicação/homologação à empresa VIA NORTE ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor preço global, perfazendo um total de R$ 296.104,92 (duzentos e noventa e seis mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**DESPACHO**

Tomada de Preços nº 0040/2005
Processo 0043/2005-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0043/2005-SMOU - Tomada de Preços nº 040/2005, tendo como objeto: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, em favor da empresa: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global, perfazendo o total de R$ 296.104,92 (duzentos e noventa e seis mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos).

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE FUNCIONÁRIO**

A Superintendente da Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público , solicitar o comparecimento da servidora, abaixo relacionada; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

| NOME | MATRICULA | CARGO/ESPECIALIDADE |
|---|---|---|
| Mª MARCIA SOARES DIOGO | 01197 | Professora NM |

Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista- RR, 14 de outubro de 2005.

Noélia Alves da Silva
Superintendente SMAG-GP
Interina

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**ERRATA:**

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1573/2005, do dia 27 de setembro de 2005 (fls 01), foi publicada a Lei 811/2005, referente à mudança de denominação da Rua S-20, nos bairros Senador Hélio Campos e Santa Luzia.

Onde se lê: RUA STEVAM PEREIRA DA SILVA.

Leia-se: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA

Boa Vista, 11 de Outubro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**PREFEITURA RECUPERA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 35 BAIRROS DA CIDADE.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**A PREFEITURA INTENSIFICOU OS TRABALHOS DE LIMPEZA NAS RUAS. FAÇA A SUA PARTE E AJUDE A MANTER A CIDADE LIMPA**

# Poder Legislativo

**Presidente:**
**José Reinaldo Pereira da Silva**
**Vice-Presidente:**
**Paulo Miguel Marchioro**
**Primeiro Secretário:**
**Rogério Matos Moreira Trajano**
**Segundo Secretário:**
**Sebastião Corrêa Lira Neto**

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 20/09/2005

1º Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 107/2005.

**JUSTIFICATIVA**

Recebido em 14/09/05 11:45

**PROJETO DE LEI Nº 027/05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.**
**Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação, votação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 027/2005, de 13 de setembro de 2005, que **"Dispõe sobre desafetação e doação do Lote nº 0171, da Quadra nº 013 - Zona 15, do Loteamento Cidade Satélite Fase I, Núcleo I – Bairro Cidade Satélite e dá outras providências".**

Trata-se de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, com propósito de desafetar o mencionado lote de terra para que se torne bem público disponível destinado à doação ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, para construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETRAS, visando atender de maneira mais eficiente as atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Contando com a prestigiosa atenção que essa Egrégia Casa Legislativa habitualmente presta ao meu governo, e considerando a importância do interesse público, encareço que o supra Projeto seja apreciado, votado e aprovado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências protestos de distintas considerações e especial apreço.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista/RR, em 13 de setembro de 2005.

Teresa Jucá
**Teresa Jucá**
Prefeita

Ao DPTO DAC p/ as Prov. dêmeias

**EXMO. SR.**
**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**NESTA/**

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1708 – Gabinete do Vice-Prefeito
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

**PROJETO DE LEI Nº 027/05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

**"Dispõe sobre desafetação e doação do Lote nº 0171, da Quadra nº 013 - Zona 15, do Loteamento Cidade Satélite Fase I, Núcleo I – Bairro Cidade Satélite e dá outras providências".**

A **Prefeita de Boa Vista-RR**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º-** Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0171, da quadra 013, zona 15, do Loteamento Cidade Satélite – Fase I, Núcleo I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 3.005,00 m² ( três mil e cinco metros quadrados).

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior ao IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de edificação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - **CETRAS** da entidade mencionada.

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres da referida entidade.

**Art. 3º** - Das escrituras de doação deverá constar obrigatoriamente que "a área doada não poderá ser alienada, e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada destinação diversa, do objetivo constante no Art. 2º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da supra citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda, em favor deste último, das benfeitorias nela construídas, sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios".

**Art. 4º-** Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, em 13 de Setembro de 2005.

Teresa Jucá

**Teresa Jucá**
Prefeita

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1708 – Gabinete do Vice-Prefeito
e-mail: gabbv@technet.com.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

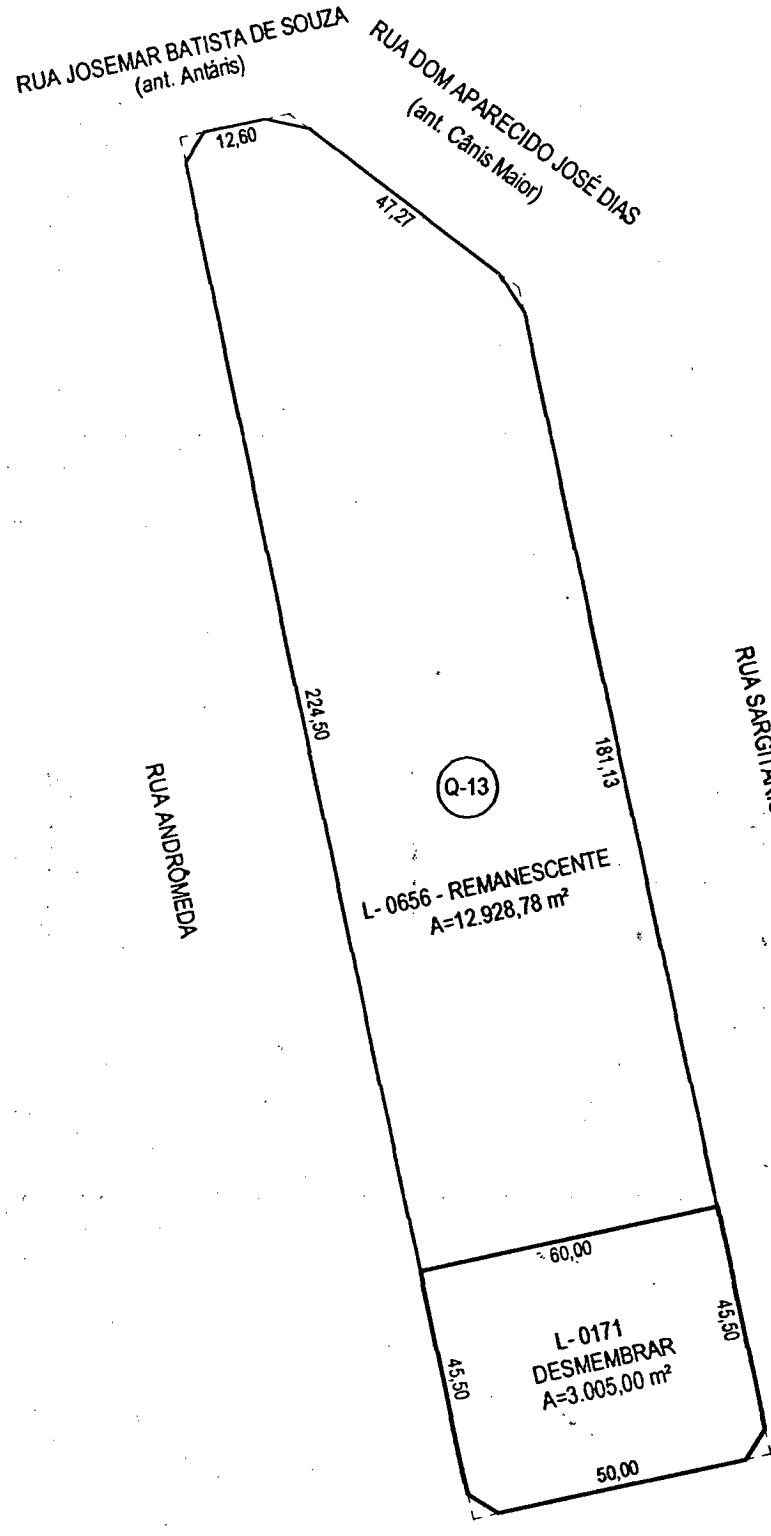


NOTA:
- DIST. DOS CANTOS MORTOS=5,00m

Diretor de Operações
EMHUR

# E M H U R

## DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

P.M.B.V. - RR

LOTES: 0171 e 0655
QUADRA: 013
ZONA: 15
BAIRRO: CIDADE SATÉLITE PROC.:

Ricardo Martins Teixeira
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

TOPOGRAFIA:
ESCALA: 1/1500 DATA: 05/09/05
DESENHO: RICARDO

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

# DIRETORIA DE OPERAÇÕES
## DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
## DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

# M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

| QUADRA Nº | LOTE Nº | ÁREA (m²) |
|---|---|---|
| ATUAL: **013**<br>ANTIGA | ATUAL **0171 (DESMEMBRAR)**<br>ANTIGO | **3.005,00** |

| BAIRRO: | ZONA: | LOTEAMENTO: |
|---|---|---|
| **CIDADE SATÉLITE** | **15** | **CIDADE SATÉLITE FASE I, NÚCLEO I** |

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ADQUIRENTE:

PROCESSO Nº.

ASSUNTO :

## DADOS DO PERÍMETRO

| LADOS | COMPRIMENTOS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|
| FRENTE | **45,50+5,00m** | Com **Rua Andrômeda.** |
| FUNDOS | **45,50+5,00m** | Com **Rua Sargitários.** |
| DIREITO | **60,00m** | Com **lote 0656 (Remanescente)** |
| ESQUERDO | **5,00+50,00+5,00m** | Com **Avenida do Sol.** |

OBSERVAÇÕES

05/08/05

Ricardo da Silva Teixeira
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

Diretor de Operações
EMHUR

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

# DIRETORIA DE OPERAÇÕES
## DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
### DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

## M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

| QUADRA Nº | LOTE Nº | ÁREA (m²) |
|---|---|---|
| ATUAL **013** ANTIGA | ATUAL **0655 (Remanescente)** ANTIGO | **12.928,78** |

| BAIRRO: | ZONA: | LOTEAMENTO: |
|---|---|---|
| **CIDADE SATÉLITE** | **15** | |

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**

PROPRIETÁRIO **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ADQUIRENTE:

PROCESSO Nº | ASSUNTO :

## DADOS DO PERÍMETRO

| LADOS | COMPRIMENTOS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|
| FRENTE | **224,50+5,00m** | Com **Rua Andrômeda.** |
| FUNDOS | **181.13+5.00m** | Com **Rua Sargitários.** |
| DIREITO | **5,00+12,60+5,00+5,00+47,27+5,00m** | Com **as Ruas Josemar Batista de Souza (ant. Antáris) e Rua Dom Aparecido José Dias (ant. Cânis Maior).** |
| ESQUERDO | **60,00m** | Com **lote 0171 (Desmembrar).** |

05/09/05

Ricardo Silva Teixeiro
Chefe da Divisão de Topografia
EMHUR

Diretor de Operações
EMHUR